



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS, ESTÁGIOS E
MONITORIAS**

Edital PROGRAD/PFAUPE/UPE N° 001/2012

1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino de graduação na Universidade de Pernambuco - UPE, apoiando o desenvolvimento de Projetos Docentes para Monitoria.

2. UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as Unidades da Universidade de Pernambuco - UPE.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Poderão concorrer docentes da UPE:

- a) do quadro efetivo, à disposição da UPE e/ou temporário em atividade de docência em componente curricular de curso regular de graduação, durante a vigência do Projeto Docente para Monitoria;
- b) que possuam Currículo atualizado na Plataforma *Lattes*, até dezembro de 2011;
- c) que apresentem, impresso, nos prazos definidos por este Edital, o Formulário para Inscrição de Projetos Docentes para Monitoria devidamente preenchido e assinado, demonstrando sua relação com o Componente Curricular ao qual se candidata.

Considerando-se que as bolsas de monitoria, ora propostas, terão duração de 9 (nove) meses, de abril a dezembro de 2012, e a existência de componentes curriculares, em algumas Unidades de Educação, são ministrados uma vez a cada ano, por possuírem uma entrada, sugere-se que o professor planeje as atividades de ensino e monitoria vinculadas a

componentes curriculares semelhantes, para serem trabalhados, por ele, durante o ano em curso.

4. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Na perspectiva de incentivo à docência, além da coerência textual, da exequibilidade metodológica e da relevância acadêmica e social, serão selecionados, sob os critérios abaixo, os planos de monitoria que:

- a) instrumentalizem a futura prática docente do estudante monitor, uma vez graduado;
- b) contribuam na formação acadêmica do bolsista, em curto prazo e renovem e fortaleçam a prática pedagógica do curso, a médio prazo;
- c) envolvam um ou mais de um professor, de preferência articulado(s) a mais de um componente curricular;
- d) articulem ensino presencial e a distância, pesquisa e/ou extensão, enfatizando a ação docente;
- e) integrem componentes curriculares articulados com o mundo do trabalho;
- f) estejam focados nos problemas atuais da sociedade, prioritariamente do Estado de Pernambuco;
- g) promovam articulação entre docentes e discentes da graduação com Escolas de Aplicação localizadas no espaço institucional da UPE.

Recomenda-se a utilização da Plataforma *Moodle* como recurso didático.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a) DOCENTE

- Declaração comprobatória de docência no componente curricular, para o qual solicita bolsa de monitoria, durante o período de vigência, assinada pelas Coordenadorias de Curso e de Graduação da unidade proponente;
- Currículo *Lattes* em CD, atualizado até dezembro de 2011;
- Termo de compromisso assinado pelo docente e subscrito pelos Coordenadores de Curso e de Graduação;
- Programa do(s) componente(s) curricular(es);



- Projeto Docente para Monitoria no formulário, em anexo, devidamente preenchido e assinado, na forma digitalizada e impressa.

b) DISCENTE

- Declaração comprobatória de matrícula e histórico escolar, ambos atualizados;
- Currículo *Lattes* em CD, atualizado até dezembro de 2011;
- Termo de Compromisso assinado pelo discente e subscrito pelo professor orientador e, se houver, também pelo professor co-orientador do projeto.

Integram este processo seletivo:

Manual para normatização de monitorias 2012 na UPE;

Termo de Compromisso dos discentes (bolsista e não bolsista);

Termo de Compromisso do professor orientador e, se houver, também pelo professor co-orientador do projeto;

Formulário Projeto Docente para Monitoria.

Os Currículos *Lattes* e o projeto digitalizado devem ser entregues em um único CD, identificado com a seguinte especificação:

PFA UPE/ Programa de Monitorias 2012

Nomes do professor titular do componente curricular e ou do professor orientador da bolsa de monitoria.

7. INSCRIÇÃO

Período: 06/02 a 06/03/2012

As propostas devem ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, através das Coordenadorias de Graduação de cada unidade, nos prazos estabelecidos pelo calendário constante deste Edital. Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará sua eliminação no processo seletivo.

8. QUOTA / PERÍODO

a) Serão disponibilizadas 60 (sessenta) bolsas de monitoria, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), distribuídas entre as propostas de professores das diversas unidades da Universidade de Pernambuco que atendam aos critérios estabelecidos por este Edital, no período de abril a dezembro de 2012, correspondente ao período de vigência das bolsas de monitorias.

b) Das 60 (sessenta) bolsas de monitoria, serão destinadas 08 (oito) a projetos voltados para incentivo à docência na relação graduação UPE e Escolas de Aplicação Professor Chaves (UPE *Campus* Nazaré da Mata), Prof^a Ivonita Alves Guerra (UPE *Campus* Garanhuns), Prof^a Vande de Souza Ferreira (UPE *Campus* Petrolina) e Escola do Recife (UPE *Campus* Benfica), distribuídas equitativamente. Não havendo candidaturas suficientes, tais bolsas serão revertidas para outras propostas inscritas.

c) Cada professor orientador terá apenas 1 (um) único bolsista de monitoria.

d) Pode ser feita a inclusão de monitor(es) não bolsista(s), desde que o projeto contenha justificativa relacionada à metodologia e às atividades descritas, para cada monitor, no Formulário Projeto Docente para Monitoria. Para trabalhar com monitor não bolsista, pela UPE PROGRAD, o projeto deverá ser selecionado ou recomendado por este Edital.

e) Monitores bolsistas e não bolsistas devem ser selecionados na unidade, considerando os critérios estabelecidos por este processo seletivo.

09. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS:

Dia 26/03/2012 no *site* da UPE (www.upe.br) e/ou pelos telefones (81) 3183-3669 ou (81) 3183-3750.

10. OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR E DO MONITOR BOLSISTA

Consultar o Manual para Normatização de Monitorias da Universidade de Pernambuco.



11. JULGAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos serão avaliados por uma Comissão Institucional, composta pela equipe técnica da PROGRAD e docentes das diversas Unidades de Educação da Universidade de Pernambuco.

A Comissão Institucional é soberana para deliberar sobre situações não previstas por este Edital.

12. CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

| EVENTO | 2012 |
|--|-------------------------------|
| Divulgação do Edital | 06 de fevereiro |
| Inscrições nas Coordenadorias de Graduação | 06 de fevereiro a 06 de março |
| Data limite para entrega dos projetos à PROGRAD pelas Coordenadorias | 08 de março |
| Processo de seleção dos projetos | 09 a 23 de março |
| Divulgação dos projetos selecionados: http://www.upe.br | 26 de março |
| Reunião de acolhimento | 28 de março |
| Duração da monitoria 2012 | 02 de abril a 28 de dezembro |
| Entrega de relatório parcial | 01 de agosto |
| Entrega de artigo científico da autoria do monitor bolsista, orientado pelo professor | 21 de dezembro |
| Entrega de relatório final | 21 de dezembro |

13. CONTATO

Reitoria UPE/ Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro.
Fone: (81)3183-3669/ (81)3183-3750
prograd.upe@gmail.com